

LIVRO Nº 2 = REGISTRO GERAL
CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Matricula

5.829

Ficha

0001

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA
OFICIAL

COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA
Titular Vitalício
Anverso:

IMÓVEL

IMÓVEL:- Uma área de terras com 77,05 hectares, lote nº 269 destacada de maior área denominado Gleba "Santa Fé", situado neste município, e acha-se dentro do seguinte roteiro:- "Inicia-se em um marco de madeira cravado à margem esquerda do córrego Estaca, deste segue com o rumo magnético de 85º50'NW, na distância de 2.248 metros, dividindo com Silvestre Sanches Marques e Atanásio Sanches Marques, até encontrar o 2º marco, cravado à margem da estrada 05, deste vira à esquerda e segue margeando a referida estrada com o rumo magnético de 20º10'SE na distância de 513,00 metros, até encontrar o 3º marco, deste vira à esquerda e segue com o rumo magnético de 88º20'NE, na distância de 2.023 metros, dividindo com quem de direito até encontrar o 4º marco, cravado à margem esquerda do córrego "Estaca" deste desce em radial pelo mesmo até encontrar o 1º marco, onde foi o ponto de partida."- Devidamente cadastrado no INCRA sob nº 42.06.002.02/566, Recadastrado no INCRA sob nº 903.035.016.500-1, em nome de Vanderly Martinez, -PROPRIETÁRIO:- LAUDEMIRO FRANCISCO ALVES, brasileiro, casado, lavrador, portador do RG. nº 909.144-SSP/PR, e do CIC nº 116.906.589, residente e domiciliado em Tangará da Serra-Mt.- REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição sob nº 4.358 às fls.03987, do livro nº 02 advinda do RGI de Barra do Bugres-Mt, datada de 29.09.78.- Dou fé. O Oficial.-
Tangará da Serra-Mt, 24 de agosto de 1.988.

R-1-5.829/24.09.80/ ÔNUS:- Hipoteca cedular de PRIMEIRO grau.- DEVEDOR:- LAUDEMIRO FRANCISCO ALVES, e sua mulher, já acima qualificados CREDOR:- BANCO DO BRASIL S/A, ag. de Barra do Bugres-Mt., FORMA DO TÍTULO:- Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária,- VALOR:- 728.000,00 VENCIMENTO:- 30.06.81.- JURUS:- 2% a.a.- mais correção monetária de 28% a.a.- BENS VINCULADOS:- 77,05 has., o imóvel objeto da presente matrícula.- REGISTRO Nº:- 2.921 do livro 3-RA., do RGI de Barra do Bugres-Mt., dou fé. O Oficial.-
Tangará da Serra-Mt, 24 de agosto de 1.988.

Av-2-5.829 - 19.01.89.- CANCELAMENTO: Proceda-se o cancelamento do R-1 da presente matrícula, conforme Av-4 da matrícula nº 4.358 do livro nº 02 do Cartório do Registro de Imóveis de Barra do Bugres-MT. O referido é Verdade e dou fé. O Oficial.
Tangará da Serra-MT 19 de Janeiro de 1.989

R-3-5.829 - 19.01.89.- TÍTULO: Venda e Compra.- TRANSMITENTES: LAUDEMIRO FRANCISCO ALVES (acima qualificado) e s/m JESUINA PINHEIRO ALVES - RG nº 495.580-SSP-MT, do lar, inscritos no CPF sob nº 116.906.589/91, residentes e domiciliados no Sítio São Francisco, neste Município de Tangará da Serra-MT.- FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Venda e compra, lavrada nestas mesmas notas, as fls. 014, do livro nº 25, em data de 06.01.89.- VALOR CZ\$ 200.000,00.- Uma área de terras com 9,68 hectares, parte da Gleba Santa Fé, neste Município de Tangará

continua no verso

IMÓVEL
da Serra-MT, conforme consta da matrícula sob nº 6.287 do Livro nº 02 deste RGI, em data de 19.01.89.- O referido é Verdade e dou fé. O Oficial. Tangará da Serra-MT 19 de Janeiro de 1.989.

R-4/5.829/14 de setembro de 1.999.-TÍTULO: Formal de Partilha.-TRANS-MITENTE: O ESPÓLIO DE JESUÍNA PINHEIRO ALVES.- ADQUIRENTES: Viúvo Me-eiro: LAUDEMIRO FRANCISCO ALVES, brasileiro, agricultor, viúvo, portador da CI.RG nº 909.144-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 116.906.589-91 HERDEIROS-FILHOS: LEUSA DE JESUS FERREIRA, brasileira, viúva, portadora da CI.RG nº 492.558-MT inscrita no CPF/MF 839.939.161-15; 2º) JOAQUIM FRANCISCO ALVES NETO, brasileiro, casado, agricultor, portador da CI.RG nº 13.059.991-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 568.763.601-30 e sua esposa MARIA ZILDA ALVES BARBOSA NETO, brasileira, casada do lar, portadora da CI.RG nº 699.899-SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob nº 419.951.711-15; 3º) LAUDELINO FRANCISCO ALVES, brasileiro, casado, portador da CI.RG nº 0.424.862-7 e inscrito no CPF/MF sob nº 326.162:361-68 e sua esposa HELENA APARECIDA DE OLIVEIRA ARAÚJO ALVES, brasileira, casada, portadora do RG nº 1.104.509-4- e inscrito no CPF/MF sob nº 790.763.431-87; 4º) LOURIVAL FRANCISCO ALVES, brasileiro, casado comerciante, portador da CI.RG nº 13.663.874-0-SSP/SP e do CPF/MF sob nº 362.376.718-20 e sua esposa TEREZINHA MARIA COSTA ALVES, brasileira, casada do lar, portadora do CI.RG nº 14.837.524-SSP/SP e do CPF/MF sob nº 067.446.358-75; 5º) ANTONIO FRANCISCO ALVES, brasileiro, maior, portador da RG nº 11.535.419-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 975.378.268-49 e sua esposa VERA LÚCIA FERREIRA ALVES, brasileira, maior portadora / do RG nº 385.694-MT e inscrito no CPF/MF sob nº 378.846.701-00; 6º) JOSE CARLOS VIEIRA ANDRÉ, brasileiro, casado, lavrador, portador do RG 271.836-SSP/MT e sua mulher CLEUZA PINHEIRO ANDRÉ, brasileira, casada portadora da CI.RG nº 492.536-SSP/MT, portadores do CPF/MF 810.197.851-87; 7º) APARECIDO FRANCISCO ALVES, brasileiro, portador da CI.RG nº 150.105-SSP/MT, casado com MARLENE VIEIRA ANDRÉ ALVES, brasileira, casada, do lar, portadora da CI.RG nº 501.9226-SSP/MT portadores do CIC /MF em comum de nº 206.157.791-15; 8º) JURACI FRANCISCO ALVES, brasileiro, maior, do comércio, portador da CI.RG nº 508.825-SSP/MT casado com EVANI SILVA DUTRA ALVES, brasileira, do lar, portadora da CI.RG nº 361.370-SSP/MS, portadores do CIC em comum de nº 403.733.981-111-15; 9º) ABADIAS FRANCISCO ALVES, brasileiro, portador da CI.RG nº 8.069.033-SSP/SP e sua esposa MARIA ARRUDA ALVES, brasileira, maior, portadora / do RG nº 3.843.611-SSP/PR portadores do CPF/MF sob nº 013.195.079-72; 10º) EDIVALDO FRANCISCO ALVES, brasileiro, casado, motorista, portador da CI.RG nº 1.200.150-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 101.618.139-68 e sua esposa MARIA DE AVELAR ALVES, brasileira, do lar, portadora da CI.RG nº 226.102-SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob nº 615.935.911-87; - 11º) OSVALDINO FRANCISCO ALVES, brasileiro, maior, separado judicialmente, do comércio, portador da CI.RG nº 33.968.049-0 e inscrito no CPF/MF sob nº 189.825.659-49.- FORMA DO TÍTULO: Formal de Partilha, espécie-Inventário, processo nº 053/98, expedido pelo Juiz de Direito Dr. Jones Gattass Dias, da 2ª Vara Cível de Tangará da Serra-MT, data da Sentença e, 16.03.99.-VALOR: R\$ 20.000,00.- CONDIÇÕES: Área Remanescente de 67,37 Has, constante da presente matrícula. Cabera ao Inventari-

continua na Ficha N.º



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
1.º SERVIÇO DE NOTAS E REGISTROS

Matrícula

5.829

Ficha

002

IMÓVEL

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA
OFICIAL

COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO



ante: LAUDEMIRO FRANCISCO ALVES, por direito de meação, pertence o / percentual de 50% da Área, no valor de R\$ 10.000,00; Caberá aos Herdeiros-Filhos pertencerá o percentual de 50% do Remanescente, correspondente a 1/11 (um, onze avos) para cada um; Sendo o quinhão total dos herdeiros no valor de R\$ 10.000,00. O Usufruto Perpétuo: conforme es critura de Renúncia de Direitos a meação lavrada no Cartório do 2º Ofício desta cidade Ivº 14-N as fls 027/029 de 06.06.98; O Ora inventa riante Renúncia o seu direito a meação em favor dos Herdeiros. Cons tituindo-se em favor do Renunciante o USUFRUTO EM CARATER VITALICIO?, requerendo-se seja o referido quinhão adjudicado aos herdeiros oneran do com a Cláusula de Usufruto Vitalício; Ficando do seguinte forma: USUFRUTO EM CARATER VITALICIO de 50% do imóvel Partilhado em Favor do Sr. Laudemiro Francisco Alves e 1/11 (um, onze avos) de todo o bem a cada um dos herdeiros, sendo 50% na condição de Herdeiros diretos e 50% como Outorgados cessionários da escritura de Renúncia.- PROTOCOLO Título Apontado sob nº 63.346, Dou fé. Araci Coelho. Ta belião. Substituta, que a fiz datilografar. O Oficial. ANTONIO TUIM DE ALMEIDA. Tabelião. Tangará da Serra-MT., 14 de setembro de 1.999.-

AV-5 / 5.829 / 28 de fevereiro de 2.001.-RENÚNCIA DE USUFRUTO: Procede-se a esta averbação em vista do falecimento do Sr. LAUDEMIRO FRANCISCO ALVES, ocorrido no último dia 09 de fevereiro de 2.001, conforme consta na Certidão de Óbito, no livro 06-C as fls 047, sob nº 3.408, do Cartório do 2º Ofício desta cidade de Tangará da Serra -MT; Apresentou para que fique cancelado, o Usufruto em Caráter Vitalício, registrado no R-4, constante da presente matrícula. PROTOCOLO: Título apontado sob nº 70.527. Dou fé. Araci Coelho Tabelião. Substituta que a fiz digitar. O Oficial ANTONIO TUIM DE ALMEIDA. Tabelião Tangará da Serra- MT 28 de fevereiro de 2.001.-

R-6 / 5.829 - 29 de Março de 2004- TITULO: FORMAL DE PARTILHA. TRANSMITENTE: Espólio de ABDIAS FRANCISCO ALVES. ADQUIRENTE: VIÚVA MEEIRA: MARIA DE ARRUDA ALVES, brasileira, viúva, do lar, portadora da Cédula de Identidade NR. 3.843.611-2-SSP-PR, inscrita no CPF sob nr. 032.322.979-43, residente e domiciliada na rua Machado de Assis, 983, na cidade de Iporã - PR; HERDEIROS: LUCI FRANCISCO ALVES BEZERRA, brasileira, professora, portadora da Cédula de Identidade nº 3.005.081-9-SSP-PR, inscrita no CPF sob nr. 483.693.069-34, casado em comunhão parcial de bens com José Carlos Bezerra, brasileiro, portadr da Cédula de Identidade nr. 1.482.584-SSP-PR, inscrito no CPF n. 507.596.049-91, ambos residentes e domiciliados na Rua Guilherme Tissiani, n. 364, na cidade de Iporã - PR; EDIO FRANCISCO ALVES, brasileiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade. 3.269.942-1-SSP-PR, inscrito no CPF - MF sob nr. 431.087.339-15, casado em comunhão parcial de bens com APARECIDA ANTONIA SIFONTES MONTILLA ALVES, brasileira, professora, portadora da Cédula de Identidade nr. 3.555.351-7-SSP-PR, inscrita no CPF n. 524.100.649-49, ambos residentes e domiciliados na Sinop, 1.410, na cidade de Iporã - PR; EDNA FRANCISCA ALVES RANDOLFO, brasileira, professora, portadora da Cédula de Identidade n. 3.555.355-0-SSP-SP, inscrita no CPF sob nr. 524.100.309-63, casada em comunhão parcial de bens com ODIVIO RANDOLFO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n. 3.555.345-2-SSP-PR, inscrito no CPF n. 493.018.889-04, ambos residentes e domiciliados na Rua Gilio Furlaneto, 222, na cidade de Iporã PR; EDI FRANCISCA ALVES, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade n.

continua no verso

3.788.922-9-SSP-SP, inscrita no CPF sob nr. 018.858.979-10, residente e domiciliada na Rua Machado de Assis, 983, na cidade de Iporã-PR. **FORMA DO TÍTULO:** Formal de Partilha, extraído dos autos de Arrolamento n. 56/2004, dos bens deixados por falecimento do transmitente, processado e arquivado no Cartório do Cível, Comercio e Anexos da Comarca de Iporã – PR, julgado por sentença em 04 de Março de 2004, pelo MM. Juiz de-Direito Dr. Guilherme de Paula Rezende e retificação da sentença homologado em 08 de março de 2004. **VALOR:** R\$ 7.655,53; **CONDIÇÕES:** TÃO SOMENTE 50% DE 1,11 (um onze avos) da área remanescente de 67,37has. sendo para a viúva meeira sua parte avaliada em R\$ 3.827,81 e aos herdeiros, ¼ de 50% da parte correspondente a 1/11 (um onze avos), da área remanescente de 67,37 há. no valor de R\$ 956,95 para cada um. **PROTOCOLO:** Título apontado sob nr. 88.568. Dou fé Eu *Maria Mercedes Batista*, Maria Mercedes Batista, Escrevente Juramentada, que a fiz digitar, conferi e assinou. Tangará da Serra-MT, 29 de Março de 2004.-

R-7 / 5.829 – 27 de Maio de 2004- **TÍTULO:** Compra e Venda. **TRANSMITENTES:** 1) **LEUSA DE JESUS FERREIRA**, brasileira, viúva, aposentada, portadora da C.I.RG nº 492.558-SSP-MT, inscrita no CPF – MF sob nr. 839.939.161-15, residente e domiciliada no Sítio São Francisco, neste município; 2) **JOAQUIM FRANCISCO ALVES NETO**, brasileiro, agricultor, portador da C.I.RG nº 13.059.991-SSP-SP, inscrito no CPF – MF Sob nr. 568.763.601-30 e sua esposa **MARIA ZILDA ALVES BARBOSA NETO**, brasileira, vendedora, portadora da C.I.RG nr. 699.899-SSP-MT, inscrita no CPF – MF sob nr. 419.951.711-15, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nr. 6.515/77, nos termos da Certidão de Casamento n. 762 fls. 81 verso, do livro 04-B, em 18.10.1986, das notas do 2º Ofício desta Comarca, residentes e domiciliados na Rua 16-B, Lote 11, Quadra 13, s/n, Jardim Olímpico em Tangará da Serra – MT; 3) **LAUDELINO FRANCISCO ALVES**, brasileiro, autônomo, portador da C.I.RG nº 0424.862-7-SSP-MT, inscrito no CPF – MF sob nº 326.162.361-68; e sua esposa **HELENA APARECIDA DE OLIVEIRA ARAUJO ALVES**, brasileira, do lar, portadora da C.I.RG n. 1.104.509-4-SSP-MT, inscrita no CPF –MF sob nr. 790.763.431-87, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, nos termos da Certidão de Casamento nr. 1.196 fls. 99, do livro 06-B, em 15.10.1988, das Notas do 2º Ofício desta Comarca, residentes e domiciliados na Rua 10, nº 487-S, Bairro Cidade Alta, nesta cidade; 4) **LOURIVALDO FRANCISCO ALVES**, brasileiro, comerciante, portador da C.I.RG nº 13.663.874-0-SSP-SP, inscrito no CPF –MF sob nr. 362.376.718-20 e sua mulher **TERESINHA MARIA COSTA ALVES**, brasileira, do lar, portadora da C.I.RG nº 14.837.524-SSP-SP, inscrita no CPF – MF sob nr. 067.446.3580-75, casados entre si sob o regime de comunhão Universal de bens, antes do advento da Lei 6.515/77, nos termos da Certidão de Casamento n. 2.156, fls. 59, do livro B-06, em 08.04.1970, das notas do Registro Civil de Iporã – PR, residentes e domiciliados em Tangará da Serra – MT; 5) **ANTONIO FRANCISCO ALVES**, brasileiro, agente administrativo, portador da C.I.RG nr. 11.535.419-SSP-SP, inscrito no CPF –MF sob nr. 965.378.258-49 e sua esposa **VERA LÚCIA FERREIRA ALVES**, brasileira, funcionária pública estadual, portadora da C.I.RG n. 385.694-SSP-MT, inscrita no CPF – MF sob nr. 378.846.701-00, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.516/77, nos termos da Certidão de Casamento n. 457, fls. 215, do livro 06-B, em 09.09.1978, das Notas do Registro Civil de Nova Olímpia – MT, residentes e domiciliados na Rua 10, nº 398-S, Bairro Cidade Alta, nesta cidade; 6) **JOSÉ CARLOS VIEIRA ANDRÉ**, brasileiro, agricultor, portador da C.I.RG nr. 271.836-SSP-MT, inscrito no CPF – MF sob nr. 005.875.291-99 e sua esposa **CLEUZA PINHEIRO ANDRÉ**, brasileira, do lar, portadora da C.I.RG nr. 492.536-SSP-MT, inscrita no CPF – MF sob nr. 810.197.851-87, casados entre si sob o regime da comunhão de bens, antes do advento da Lei 6.515/77, nos termos da Certidão de Casamento sob nr. 166, fls. 83 e verso, do livro 01-B, em 17.09.1977, das Notas do Registro Civil de Nova Olímpia – MT, residentes e domiciliados no Sítio São Francisco, neste município; 7) **JURACI FRANCISCO ALVES**, brasileiro, comerciante, portador da C.I. RG nr. 508.825-SSP-MT, inscrito no CPF –MF sob nr. 361.470.011-91, e sua esposa **EVANI SILVA DUTRA ALVES**, brasileira, comerciante, portadora da C.I.RG n. 361.370-SSP-MS, inscrita no CPF - MF sob nr.



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
1º SERVIÇO DE NOTAS E REGISTROS

Matrícula

5.829

Ficha

003

IMÓVEL



403.733.981-15, casados entre si sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, nos termos da Certidão de Casamento n. 1.198, fls. 226, do livro 10-B, em 16.03.1988, das notas do Registro Civil de Barra do Bugres – MT e Escritura de Pacto Antenupcial lavrada às fls. 18 e verso do Livro 03, aos 17.02.1988, das notas do 2º Ofício de Barra do Bugres – MT e registrada sob nr. 4.109, do livro 3-RA, em 05.08.1993, do RGI desta Comarca, residentes e domiciliados na Rua Roberto Carlos Brólio, 1.181, Bairro Nossa Senhora Aparecida, em Campo Novo do Parecis – MT; **8) EDIVALDO FRANCISCO ALVES**, brasileiro, motorista, portador da C.I.RG nr. 1.200.150-SSP-PR, inscrito no CPF – MF sob nr. 101.618.139-68 e sua esposa **MARIA DE AVELAR ALVES**, brasileira, do lar, portadora da C.I.RG nr. 226.102-SSP-MT, inscrita no CPF – MF sob nr. 615.935.911-87; casados entre si sob o regime da comunhão universal de bens, antes do advento da Lei 6.515/77, nos termos da Certidão de Casamento sob nr. 2.629 fls. 232, do livro B-07, aos 23.08.1991, das Notas do Registro Civil da Comarca de Iporã – PR, residentes e domiciliados no Sítio São Francisco, neste município; **9) OSWALDINO FRANCISCO ALVES**, brasileiro, pedreiro, divorciado, portador da C.I.RG n. 33.968.049-0-SSP-SP, inscrito no CPF – MF sob nr. 189.825.659-49, residente e domiciliado no Sítio São Francisco, neste município; **10) APARECIDO FRANCISCO ALVES**, brasileiro, vendedor autônomo, portador da C.I.RG nr. 150.105-SSP-MT, inscrito no CPF – MF sob nr. 206.157.791-15; e sua esposa **MARLENE VIEIRA ANDRÉ ALVES**, brasileira, do lar, portadora da C.I.RG nr. 501.922-6-SSP-MT, inscrita no CPF – MF sob nr. 206.157.791-15, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens, após o advento da Lei 6.515/77, nos termos da certidão de casamento sob nr. 130 fls. 130, do livro B-01, aos 12.06.1982, das Notas do Registro Civil da Comarca de Juína – MT; **11) MARIA DE ARRUDA ALVES**, brasileira, viúva, do lar, portadora da C.I.RG nr. 3.843.611-2-SSP-PP; inscrita no CPF – MF sob nr. 032.322.79-43, residente e domiciliada na Rua Machado de Assis, n. 983, em Iporã-PR; **12) LUCI FRANCISCO ALVES BEZERRA**, brasileira, professora, portadora da C.I.RG nr. 3.005.081-9-SSP-PR, inscrita no CPF – MF sob nr. 483.693.069-34 e seu marido **JOSÉ CARLOS BEZERRA**, brasileiro, motorista, portador da C.I.RG n. 1.482.584-SSP-PR, inscrito no CPF – MF sob nr. 507.596.049-91, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens, após o advento da Lei 6.515/77, nos termos da Certidão de Casamento n. 241 fls. 100, do livro B-02, aos 15.07.1989, das Notas do Registro Civil do Distrito de Nova Santa Helena = PR, residentes e domiciliados na Rua Guilherme Tissiani, n. 364, em Iporã – PR; **13) EDIO FRANCISCO ALVES**, brasileiro, motorista, portador da Cédula de Identidade 3.269.942-1-SSP-PR, inscrito no CPF – MF sob nr. 431.087.339-15, e sua mulher **APARECIDA ANTONIA SIFONTES MONTILLA ALVES**, brasileira, professora, portadora da Cédula de Identidade nr. 3.555.351-7-SSP-PR, inscrita no CPF n. 524.100.649-49, casados entre si sob o regime da comunhão universal de bens, após o advento da Lei 6.515/77, nos termos da Certidão de Casamento sob nr. 124 fls. 283 do livro B-01, aos 23.04.1983, das Notas do Registro Civil do Distrito de Nova Santa Helena – PR, residentes e domiciliados na Rua Sinop, n. 1.410, em Iporã – PR; **14) EDNA FRANCISCA ALVES RANDOLFO**, brasileira, professora, portadora da Cédula de Identidade n. 3.555.355-0-SSP-PR, inscrita no CPF sob nr. 524.100.309-63, e seu marido **OVIDIO RANDOLFO**, brasileiro, representante comercial, portador da Cédula de Identidade n. 3.555.345-2-SSP-PR, inscrito no CPF n. 493.018.889-04, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens, após o advento da Lei 6.515/77, nos termos da Certidão de Casamento

nr. 206, fls. 065, do livro B-02, aos 19.12.1987, das Notas do Registro Civil do Distrito de Nova Santa Helena – PR, residentes e domiciliados na Rua Gilio Furlaneto, 222, na cidade de Iporã – PR; 15) **EDI FRANCISCA ALVES**, brasileira, solteira, maior, capaz, costureira, portadora da Cédula de Identidade n. 3.788.922-9-SSP-SP, inscrita no CPF sob nr. 018.858.979-10, residente e domiciliada na Rua Machado de Assis, n. 983, na cidade de Iporã-PR. **ADQUIRINTE: O MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA – MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC – MF sob nr. 03.788.239/0001-66, neste ato representado pela Prefeita Municipal em exercício Sra. ANA MARIA MONTEIRO DE ANDRADE, brasileira, casada, do lar, portadora da C.I.RG nr. 9.381.995-SSP-SP e inscrita no CPF –MF SOB NR. 593.149.311-53, residente e domiciliado na Rua Manoel Dionizio Sobrinho, n. 380-W, centro, nesta cidade; **FORMA DO TITULO:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas notas do cartório do Registro Civil do Distrito de Progresso, Município de Tangará da Serra – MT, livro nr. 011 fls. 169/170/171, datado de 01 de Abril de 2004. **VALOR: R\$ 529.835,36; CONDIÇÕES: TÃO SOMENTE uma área remanescente de 67,37hectares, da presente matrícula.** Certidão de Regularidade Fiscal n. 6.7343.793 expedido pela ARF/Barra do Bugres – MT, com validade até 01 de Outubro de 2004; Isenção do ITBI de acordo com o artigo 36, inciso I da Lei Complementar n. 022/96; CCIR 2000/2001/2002; Certidão Negativa de Débito n. 51.005166; 51.005169; 51.005170; 51.005171; 51.005172; 51.005175; 51.005178; 51.05179; 51.005210; 51.005212; 51.005213; 51.005216; 51.005218; 51.005219; **PROTOCOLO:** Título apontado sob nr. 88.924. Dou fé. Eu Maria Mercedes Batista Maria Mercedes Batista, Escrevente Juramentada, que a fiz digitar, conferi e assino. Tangará da Serra-MT, 27 de Maio de 2004.-

AV-08 / 5.829 / 30 de setembro de 2.004 - Nos termos Escritura Pública de Doação, lavrada nas Notas do Serviço Notarial e Registro Civil do Distrito de Progresso -MT, Comarca de Tangará da Serra-MT, livro nº 012, às fls. 036/vº, datado de 26 de agosto de 2.004. O adquirente acima **O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT** faz a doação ao **ESTADO DE MATO GROSSO** Sra. **BENEDITA MUNIZ RIBEIRO** da área de **13,2582** Has conforme consta na matrícula nº **21.348. FICANDO UMA ÁREA REMANESCENTE DE 54,1118 HAS.** Dou fé. O Oficial.-

AV.09-5.829 – 22 de Julho de 2005. Procede-se a esta averbação para constar os limites e confrontações da área remanescente de **54,1118has ou seja 541.118,00M2**, da presente matrícula, o qual passa ser a seguinte: Inicia no marco de madeira M-01, cravado à margem esquerda do Córrego Estaca, onde segue no rumo magnético de N87°36'36"W, confrontando com Chácara Lorenzetti, na distância de 1.476,99m, até encontrar o marco M2C, deste vira a esquerda e segue com rumo magnético de S1°40'00"E, confrontando com área pertencente ao Estado, na distância de 170,64m, até encontrar o marco M-2B, deste vira a direita e segue no rumo magnético de N88°20'00"W, confrontando com área pertencente ao Estado, na distância de 643,85m, até encontrar o marco M-2A, cravado a margem da AV. Alvadi Monticelli, deste vira a esquerda e segue no rumo magnético de S20°10'00"E, confrontando com a mesma na distância de 190,67m, até encontrar o marco M-3, deste vira a esquerda e segue no rumo magnético de N88°20'00"E, confrontando com loteamento Residencial Alto da Boa Visa, na distância de 1.998,32m até



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**1º SERVIÇO DE NOTAS E REGISTRO**

Matricula

5.829

Ficha

004**ANTONIO TUIM DE ALMEIDA**
OFICIAL
COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO

Anverso:

encontrar o marco M-4, deste desce em radial pelo mesmo até encontrar o marco M-11, onde iniciou-se este caminhamento, delimitando a área acima mencionada. Dou fé. O Oficial

R-10 /5.829 - 22 de Julho de 2.005.- TITULO: LOTEAMENTO: O Imóvel constante da presente matricula foi loteado conforme Decreto Lei Federal nº 58 de 10.12.1937, regulamentada pelo Decreto Lei federal nº 3.079, de 15.09.1938 e pela Lei nº 6.766 de 12.12.1.979, nos termos do art. 18, devidamente publicado no Jornal Diária da Serra - MT; Aprovado pelo Decreto Lei nº 0369/GP/2004, de 01 de Dezembro de 2004, da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - MT, devidamente assinado pela Prefeita Municipal Ana Maria Monteiro de Andrade.

RELAÇÃO CRONOLÓGICA DOS TÍTULOS DE DOMINIO: Que estoriando a vida do imóvel, abrangendo os últimos vinte anos, artigo 18, inciso 11 da Lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1.979, declara o seguinte: O Imóvel objeto do Loteamento, foi adquirido pelo **MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA**, adquiriu por compra feita a LEUSA DE JESUS FERREIRA e outros; este por sua vez adquiriu por herança de Abdias Francisco Alves, este por sua vez adquiriu por herança de Jesuína Pinheiro Alves esposa de Laudemiro Francisco Alves, que por sua vez adquiriu por força do registro n. 4.358 do livro 02 advinda por transferência do RGI da

Comarca de Barra do Bugres - MT.- **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:** A documentação técnica deste memorial descritivo é a seguinte: Levantamento topográfico, memorial descritivo, mapa.- **PLANO DE LOTEAMENTO: O Loteamento denominado**

LOTEAMENTO "JARDIM INDUSTRIÁRIO", fica localizado no Município de Tangará da Serra, de propriedade do **MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA**, foi projetada de acordo com as Leis vigentes e apresenta as seguintes características: **ESTATÍSTICA: ÁREA**

DO IMÓVEL: 541.118,00M2; ÁREA DE LOTES: 377.539,50m2; ÁREA DE RESERVA: 50.323,00M2; ÁREA DE RUAS: 113.255,50M2; NÚMERO DE

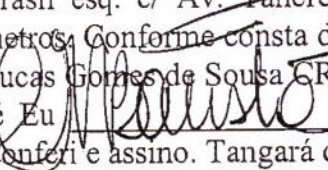
QUADRAS: 05; NÚMERO DE LOTES: 20; VIAS DE CIRCULAÇÃO: O Loteamento "JARDIM INDUSTRIÁRIO", está situado na margem da estrada 05 e tem acesso por ela, pela Av. Alvadi Monticelli tem acesso por ela a Av. Beija - Flor que demanda do Loteamento

Residencial Alto da Boa Vista, e pelas ruas Londrina, Juriti e Av. João de Barro. O Sistema de circulação interno é formado pelas ruas Londrina e Juriti, também fazem parte a Avenida das América e a Av. João de Barro, o sistema viário do loteamento totaliza a superfície de 113.255,50m2 equivalentes a 20,92% da área loteada. **RESTRICÇÕES URBANÍSTICAS:**

Os lotes e as edificações deverão obedecer as posturas municipais no que se refere ao fracionamento de lotes taxa de ocupação, recuos mínimos, dimensões dos compartimentos, áreas de iluminação e ventilação, pé direito, número de pavimentos etc., e todas as construções deverão ser executadas em alvenaria, quer tenham finalidade Comercial ou Industrial.. **ÁREAS**

PÚBLICAS: Com objetivo de atender as exigências da legislação municipal e da Lei 6.766 de 19 de dezembro de 1979, uma área de reserva, totalizando 50.323,00m2, foi destinada a equipamentos urbanos e comunitário e espaço livre, além das vias de circulação com superfície de 113.255,50m2 totalizando 163.578,50m2, equivalente a 30,23% da área loteada e passarão para o domínio publico após o registro do loteamento Jardim Industriário. **ÁREA DE RESERVA 01-**

Tem formato quadrangular irregular, superfície de **50.323,00m2**, e a seguinte delimitação:

250,01 metros para o Córrego Estaca, 200,00 metros para Chácara Lorenzetti; 263,90 metros para a quadra 05. 200,05 metros para a Av. Tangará 01; **EQUIPAMENTOS URBANOS COMUNITÁRIOS E SERVIÇOS PÚBLICOS EXISTENTES NA ADJACENCIAS DO LOTEAMENTO "JARDIM INDUSTRIÁRIO:** Nas proximidades do loteamento " JARDIM INDUSTRIÁRIO, já existem os serviços de água tratada elétrica e rede telefônica, na margem da Av. Alvadi Monticelli, no Jardim Alto da Boa Vista; Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Burali, localizada na rua Cisne esquina com a Av. Beija Flor – Residencial Alto da Boa Vista, situa-se a aproximadamente 310,00 metros. CTN – Centro de Tradições Nordestinas, localizado no Anel Viário, Jardim São Luiz, situa-se a aproximadamente 1.070,00 metros. Terminal Rodoviário, localizado na Av. Brasília, Centro, situa-se aproximadamente 3.845,00 metros. Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, localizada na Av. Brasil esq. c/ Av. Tancredo de Almeida Neves, Centro, situa-se a aproximadamente 4.110,00 metros. Conforme consta do mapa e memorial descritivo devidamente assinado pelo Resp. Técnico Lucas Gomes de Sousa CREA 4.631 VP-MT-**PROTOCOLO:** Título apontado sob nº 92.144. Dou fe Eu  Maria Mercedes Batista, 3ª Tabeliã Substituta, que a fiz digita. Conferi e assino. Tangará da Serra - MT, 22 de Julho de 2005.-

RELAÇÕES DOS LOTES

QUADRA N. 01

LOTE N.01	ÁREA: 35.367,26 M2	MAT. 36.113
-----------	--------------------	-------------

QUADRA N. 02 – C/ 54.665,95 M2

LOTE N.01	ÁREA: 10.629,49M2	MAT. 36.871
LOTE N.02	ÁREA: 10.629,49M2	MAT. 36.115
LOTE N.03 .	ÁREA: 10.629,49M2	MAT. 36.870
LOTE N.04 .	ÁREA: 10.629,49M2	MAT. 28528
LOTE N.05 .	ÁREA: 12.147,99M2	MAT. 28529

QUADRA N. 03 – C/ 63.363,30 M2

LOTE N.01	ÁREA: 10.558,83M2	MAT. 39.805
LOTE N.02	ÁREA: 10.460,15M2	MAT. 39.806
LOTE N.03	ÁREA: 10.361,48M2	MAT. 37.289
LOTE N.04	ÁREA: 10.262,80M2	MAT. 39.807
LOTE N.05 .	ÁREA: 10.164,13M2	MAT. 39.808
LOTE N.06	ÁREA: 11.555,90M2	MAT. 39.809



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
1º SERVIÇO DE NOTAS E REGISTRO

Matrícula

5.829

Ficha

005

IMÓVEL

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA
OFICIAL
 COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO



QUADRA N. 04 – C/ 68.472,06 M2

LOTE N.01	ÁREA: 10.934,62M2	MAT. 36.080
LOTE N.02	ÁREA: 10.720,06M2	MAT. 36.081
LOTE N.03	ÁREA: 10.505,51M2	MAT. 36.082
LOTE N.04	ÁREA: 10.290,96M2	MAT. 36.083
LOTE N.05	ÁREA: 10.076,40M2	MAT. 36.084
LOTE N.06	ÁREA: 9.861,85M2	MAT. 36.085
LOTE N.07	ÁREA: 6.082,64M2	MAT. 36.086

QUADRA N. 05

LOTE N.01	ÁREA: 218.970,87 M2	MAT.
-----------	---------------------	------

AV-11 / 5.829 / 02 de Fevereiro de 2006.- FRACIONAMENTO DE LOTE: Procede-se a esta averbação através da autorização conforme Decreto nr. 275/GP/2005 de 13 de dezembro de 2.005, devidamente assinado pelo prefeito Municipal Julio César Davolli Ladeia; Fica aprovado o Fracionamento **do Lote 01 da Quadra 05 com a área de 218.970,87M2.** Tendo como resultantes as seguintes Áreas: **ÁREA 01-A com 39.043,51m2; ÁREA 01-B com 6.324,03 m2; ÁREA 01-C com 4.395,88 m2; ÁREA 01-D com 39.115,49m2; ÁREA 01-E com 130.091,96m2;** conforme Projeto e memorial descritivo devidamente assinado pela Arq e Urbanista CREA 1200115368 Reg. Ncional Viviane Lúcia de Quadros; da seguinte forma: **ÁREA 01-A COM 39.043,51 M2.** Frente: para Avenida João de Barro, medindo 115,54 metros e para a Rotatória, medindo 46,26 metros; Fundos: Para a Área 0615,30 metros, medindo 132,04 metros; Lado Esquerdo: Para a área B, medindo 254,08 metros; Lado Direito: Para a Chácara Lorenzetti, medindo com 284,59 metros; **ÁREA 01-B COM 6.324,03 M2.** Frente: para a Rotatória da Avenida João de Barro, medindo 25,32 metros; Fundos: Para a Área 01-C, medindo 25,01 metros; Lado Esquerdo: Para a área 01-D, medindo 254,58 metros; Lado Direito: Para a Área 01-A, medindo com 254,08 metros; **ÁREA 01-C COM 4.395,88 M2.** Frente: para a Avenida Tangará 01, medindo 15,00 metros; Fundos: Para a Chácara Lorenzetti, medindo 15,04 metros; Lado Esquerdo: Para a área 01-E, medindo 292,53 metros e Para a Área 01-A, medindo 132,04 metros; Lado Direito: Para a Área 01-B, medindo com 25,01 metros e para a área 01-D, medindo 136,04 metros; **ÁREA 01-D COM 39.115,49 M2.** Frente: para a Avenida João de Barro, medindo 111,81 metros e para a Rotatória, medindo 44,43 metros; Fundos: Para a área 01-E, medindo 136,04 metros; Lado Esquerdo: Para a Avenida Tangará 01, medindo 285,00 metros; Lado

Direito: Para a Área 01-B, medindo com 254,58 metros; **ÁREA 01-E COM 130.091,96 M2**, Frente: para a Avenida Tangará 01, medindo 441,49 metros; Fundos: Para a Chácara Lorenzetti, medindo 504,03 metros; Lado Esquerdo: Para a Área de Reserva, medindo 263,90 metros; Lado Direito: Para a Área 01-C, medindo com 292,53 metros. **PROTOCOLO:** Título apontado sob nr. **93.743**. **EMOLUMENTOS:** R\$ 72,00 + 3,60 TABELA F. Dou fé. Eu *Maria Mercedes Batista* Maria Mercedes Batista, 3ª Tabeliã Substituta, que a fiz digitar. Conferi e assino Tangará da Serra -MT, 02 de Fevereiro de 2006.

ÁREA 01-A COM 39.043,51 M2	36.075
ÁREA 01-B COM 6.324,03M2	36.076
ÁREA 01-C COM 4.395,88M2	36.077
ÁREA 01-D COM 39.115,49M2	36.078
ÁREA 01-E COM 130.091,96M2	36.079

AV-12/5.829 /18 de outubro de 2016 - AVERBAÇÃO"EX-OFFÍCIO": Procede-se a esta averbação nos termos do § 1º, do art. 213 da Lei nº 6.015/73, para constar o Adquirente do R-3 que não foi mencionado. **ADQUIRENTE:ZELINO AGOSTINHO LORENZETTI**, brasileiro, agropecuarista, portador da CI RG nº 609.430-SSP-PR e inscrito no CPF-MF nº 125.399.539-72, casado com a Sra. LOURDES LORENZETTI, sob o regime da comunhão universal de bens anteriormnte á vigência da lei 6.515 de 26-12-77, residente domiciliado á rua Antonio Hortolani nº 1.677, Centro, nesta cidade;**PROTOCOLO:**Título apontado sob nº **127.792**.17/10/2016. **EMOLUMENTOS: R\$ 0,00. - SELO DIGITAL: AUY23961.** (Emolumentos cobrados de acordo com o Provimento nº 06/2016 da Corregedoria-Geral do Estado de Mato Grosso). Dou fé. Eu *Maria Mercedes Batista* Maria Mercedes Batista, Oficial Substituta, que a fiz digitar, conferi e assino. Tangará da Serra-MT, 18 de outubro de 2016.

Av-13/5.829 /08 de agosto de 2019. T:TULO. AVERBAÇÃO. Através do requerimento nº 111/2019/COMIRF datado de 22 de julho 2019, assinado pelo Prefeito Prof. Fábio Martins Junqueira e pela Presidente da Comissão Especial de Regularização Fundiária - COMIRF Arq. Morgana Alves de J. Fernandes, **procedeu abertura de matrícula para ÁREA DE RESERVA 01 tendo formato quadrangular irregular com superfície de 50.323,00 m²**, que se encontra matriculada sob nº **36.218** livro nº 02 deste Registro Geral de Imóveis aos 08/08/2019. **PROTOCOLO:** Título apontado sob nº **138.485** aos 23/07/2019. **EMOLUMENTOS: R\$ 13,80** **SELO DIGITAL: BHO13436** (Emolumentos cobrados de acordo com o Provimento nº 06/2019 da Corregedoria-Geral do Estado de Mato Grosso). Dou fé. Eu *Maria Mercedes Batista* Maria Mercedes Batista, Oficial Substituta, que a fiz digitar, conferi e assino. Tangará da Serra-MT, 08 de agosto de 2019.





1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE TANGARÁ DA SERRA

Reg. Civil de Pessoas Jurídicas, Reg. de Títulos e Documentos,
Reg. de Imóveis, Tabelionato de Protesto de Títulos, Tabelionato de Notas

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA

Titular Vitalício



C E R T I F I C O e dou Fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 5829, e tem valor de certidão. *Conforme o disposto no art. 19 § 1º, da Lei 6.015/73 e art. 41 da Lei 8.935/94. O Referido é Verdade e Dou Fé. Tangará da Serra-MT, 29 de setembro de 2025.*

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

Ato de Notas e de Registro

Código do Cartório: 175

Selo de Controle Digital

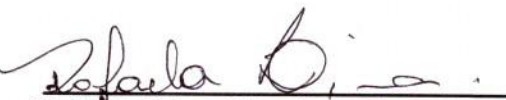
Cod. Ato(s): 176, 177

CJD96648 - R\$ 77,40

Consulte: <http://www.tjmt.jus.br/selos>



Selo do Controle Digital


Rafaela Lima Martins - Escrevente

**EM
BRANCO**

EM
BRANCO

ME
02/10/2019

EM
BRANCO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
1º SERVIÇO DE NOTAS E REGISTRO

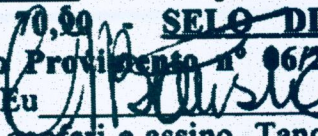
MATRÍCULA
36.075

FICHA
01F

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA
OFICIAL
COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO

Anverso

IMÓVEL

Área 01-A (um A) da Planta do Loteamento denominado "JARDIM INDUSTRIÁRIO", situado nesta Cidade de Tangará da Serra-MT, com a área de 39.043,51 m² (trinta e nove mil, quarenta e três metros quadrados e cinquenta e um centímetros quadrados), dentro das divisas, metragens e confrontações seguintes: FRENTE para Avenida João de Barro, medindo 115,54 metros e para a Rotatória, medindo 46,26 metros; FUNDO para a Área 0615,30 metros, medindo 132,04 metros; LADO ESQUERDO para a Área B, medindo 254,08 metros; LADO DIREITO para a Chácara Lorenzetti, medindo 284,59 metros. PROPRIETÁRIO: O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa nesta cidade, na Avenida Brasil nº 2.350-N, Jardim Europa, inscrito no CNPJ nº 03.788.239/0001-66, que neste ato é representado pelo Prefeito Municipal, Sr. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA, brasileiro, casado, professor, portador da CIRG nº 225.967 SSP/MT, inscrito no CPF/MF nº 108.856.331-72, residente e domiciliado à Rua Ramon Sanches Marques nº 128-S, bairro Cidade Alta, no uso e gozo de suas atribuições legais de acordo o Termo de Posse de 1º/01/2017. RESTRICÇÕES URBANÍSTICAS: Os lotes e as edificações deverão obedecer as posturas municipais no que se refere ao fracionamento de lotes, taxa de ocupação, recuos mínimos, dimensões dos compartimentos, áreas de iluminação e ventilação, pé direito, número de pavimentos etc., e todas as construções deverão ser executadas em alvenaria, quer tenham finalidade Comercial e Industrial. REGISTRO ANTERIOR: A matrícula sob n.º 5829, do Livro n.º 02, datado de 24/08/1988, deste RGI. CONDIÇÕES: Matrícula aberta através do requerimento nº 061/2019/COMIRF datado de 24 de junho 2019, assinado pelo Pref. Fábio Martins Junqueira, já qualificado. PROTOCOLO: Título apontado sob nº 138.106 datado em 25/06/2019. EMOLUMENTOS: R\$ 70,00 - SELO DIGITAL: BGR 08017 (Emolumentos cobrados de acordo com o Provimento nº 06/2019 da Corregedoria-Geral do Estado de Mato Grosso). Dou fé. Eu  Maria Mercedes Batista, Oficial Substituta, que a fiz digitar, conferi e assino. Tangará da Serra-MT, 08 de julho de 2019.

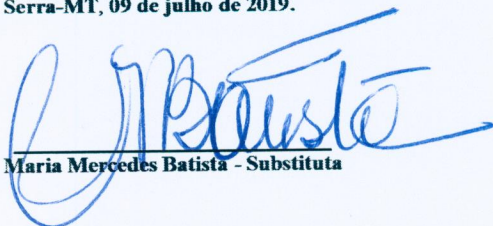
CERTIFICO e dou Fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 36075, e tem valor de certidão. Conforme o disposto no art. 19 § 1º, da Lei 6.015/73 e art. 41 da Lei 8.935/94. O Referido é Verdade e Dou Fé. Tangará da Serra-MT, 09 de julho de 2019.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e de Registro
Código do Cartório: 175

Selo de Controle Digital

Cod. Ato(s): 176

BGR08261 - Gratuito
Consulte: <http://www.tjmt.jus.br/selos>


Maria Mercedes Batista - Substituta



Avenida Ismael José do Nascimento, nº 610-W, Jardim Santa Lúcia, Tangará da Serra/MT - Fone: (65) 3339-1400
www.cartorio1tangaradaserra.com.br

85.709

CNGCE Art. 1.254 do PROVIMENTO Nº. 31/2018-CGJ - CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS

ES pag. 1
09/07/2019 09:53:39



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
1º SERVIÇO DE NOTAS E REGISTRO

MATRÍCULA

40.358

FICHA

01F

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA
OFICIAL

COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO



Anverso

IMÓVEL

Área nº 01-A1 (um A um) com área de 4.999,32m² (quatro mil novecentos e noventa e nove metros quadrados e trinta e dois centímetros quadrados), do loteamento denominado "Jardim Industriário", situado nesta cidade, com as seguintes dimensões e confrontações: **Frente:** medindo 70,28 metros, para a Avenida João de Barro; **Fundo:** medindo 65,33 metros, para a Área 01-A Remanescente; **Lado Direito:** medindo 73,83 metros, para a Chácara Lorenzetti; **Lado Esquerdo:** medindo 73,65 metros, para a Área 01-A Remanescente. Ponto de Observação: Olhando de dentro do imóvel para a Avenida. **PROPRIETÁRIO:** O **MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 03.788.239/0001-66, com sede administrativa nesta cidade, na Avenida Brasil nº 2.350-N, Jardim Europa, nesta cidade, que neste ato é representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **VANDER ALBERTO MASSON**, brasileiro, casado, portador da CIRG nº 0391390-2 SSP/MT, inscrito no CPF/MF nº 432.285.341-20, residente e domiciliado nesta cidade, no uso e gozo de suas atribuições legais de acordo o Termo de Posse de 1º/01/2021. **RESTRICÇÕES URBANÍSTICAS:** Os lotes e as edificações deverão obedecer as posturas municipais no que se refere ao fracionamento de lotes taxa de ocupação, recuos mínimos, dimensões dos compartimentos, áreas de iluminação e ventilação, pé direito, número de pavimentos etc., e todas as construções deverão ser executadas em alvenaria, quer tenham finalidade Comercial e Industrial. **REGISTRO ANTERIOR:** A matrícula sob nº **36.075**, do Livro nº 02, datado de 08/07/2019, deste RGI. **CONDICÕES:** Projeto de Fracionamento de lote, emitido em Tangará da Serra-MT aos 30/11/2021, aprovado pelo Poder Executivo Municipal de Tangará da Serra-MT, conforme **Decreto nº 576** de 08 de Dezembro de 2021, assinado pelo Vander Alberto Masson - Prefeito Municipal, Adão Leite Filho - Secretário de Coordenação e Planejamento e Arielzo da Guia e Cruz - Secretário Municipal de Administração. Com atribuição de valor em **R\$ 94.187,19 (noventa e quatro mil e cento e oitenta e sete reais e dezenove centavos)**, conforme Certidão 146/2021 assinada em 08/12/2021 por Anizio Onofre de Souza - Chefe do Departamento de Administração Tributária da Prefeitura Municipal desta cidade. **PROTOCOLO:** Título apontado sob nº **149.584** datado em 21/12/2021. **EMOLUMENTOS:** **R\$ 77,00 - SELO DIGITAL: BRR28039** (Emolumentos cobrados de acordo com o Provimento nº 40/2020 da Corregedoria - Geral do Estado de Mato Grosso). Dou fé. Eu Euclébio dos Santos Cruz, Oficial Substituto que a fiz digitar. Conferi e assino. Tangará da Serra/MT, 16 de Fevereiro de 2022.





1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE TANGARÁ DA SERRA

Reg. Civil de Pessoas Jurídicas, Reg. de Títulos e Documentos,
Reg. de Imóveis, Tabelionato de Protesto de Títulos, Tabelionato de Notas

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA

Titular Vitalício

CERTIFICO e dou Fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 40358, e tem valor de certidão. *Conforme o disposto no art. 19 § 1º, da Lei 6.015/73 e art. 41 da Lei 8.935/94. O Referido é Verdade e Dou Fé.* Tangará da Serra-MT, 16 de fevereiro de 2022.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

Ato de Notas e de Registro

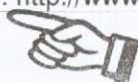
Código do Cartório: 175

Selo de Controle Digital

Cod. Ato(s): 176

BRR28088 - Gratuito

Consulte: <http://www.tjmt.jus.br/selos>



Selo do Controle Digital

Euclebio dos Santos Cruz - Substituto



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
1º SERVIÇO DE NOTAS E REGISTRO

MATRÍCULA

40.359

FICHA

01F

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA
OFICIAL

COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO



Anverso

IMÓVEL

Área nº 01-A Remanescente, com área de 34.044,19m² (trinta e quatro mil e quarenta e quatro metros quadrados e dezenove centímetros quadrados), do loteamento denominado "Jardim Industriário", situado nesta cidade, com as seguintes dimensões e confrontações: **Frente:** medindo 65,33 metros para a Área 01-A1 + 45,26 metros, para a Avenida João de Barro, + 46,26 metros para a Rotatória; **Fundo:** medindo 132,04 metros, para a Área 01-C; **Lado Direito:** medindo 73,65 metros para a Área 01-A1 + 210,76 metros, para a Chácara Lorenzetti; **Lado Esquerdo:** medindo 254,08 metros, para a Área 01-B. Ponto de Observação: Olhando de dentro do imóvel para a Avenida. **PROPRIETÁRIO:** O **MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 03.788.239/0001-66, com sede administrativa nesta cidade, na Avenida Brasil, nº 2.350-N, Jardim Europa, que neste ato é representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **VANDER ALBERTO MASSON**, brasileiro, casado, portador da CIRG nº 0391390-2 SSP/MT, inscrito no CPF/MF nº 432.285.341-20, residente e domiciliado nesta cidade, no uso e gozo de suas atribuições legais de acordo o Termo de Posse de 1º/01/2021. **RESTRIÇÕES URBANÍSTICAS:** Os lotes e as edificações deverão obedecer as posturas municipais no que se refere ao fracionamento de lotes, taxa de ocupação, recuos mínimos, dimensões dos compartimentos, áreas de iluminação e ventilação, pé direito, número de pavimentos etc., e todas as construções deverão ser executadas em alvenaria, quer tenham finalidade Comercial e Industrial. **REGISTRO ANTERIOR:** A matrícula sob nº **36.075**, do Livro nº 02, datado de 08/07/2019, deste RGI. **CONDICÕES:** Projeto de Fracionamento de lote, emitido em Tangará da Serra-MT aos 30/11/2021, aprovado pelo Poder Executivo Municipal de Tangará da Serra-MT, conforme **Decreto nº 576** de 08 de Dezembro de 2021, assinado pelo Vander Alberto Masson - Prefeito Municipal, Adão Leite Filho - Secretário de Coordenação e Planejamento e Arielzo da Guia e Cruz - Secretário Municipal de Administração. Com atribuição de valor em **R\$ 641.392,54 (seiscentos e quarenta e um mil e trezentos e noventa e dois reais e cinquenta e quatro centavos)**, conforme Certidão 146/2021 assinada em 08/12/2021 por Anizio Onofre de Souza - Chefe do Departamento de Administração Tributária da Prefeitura Municipal desta cidade. **PROTOCOLO:** Título apontado sob nº **149.584** datado em 21/12/2021. **EMOLUMENTOS:** **R\$ 77,00** **SELO DIGITAL:** **BRR28039** (Emolumentos cobrados de acordo com o Provimento nº 40/2020 da Corregedoria - Geral do Estado de Mato Grosso). Dou fé. Eu Euclébio dos Santos Cruz Euclébio dos Santos Cruz, Oficial Substituto que a fiz digitar. Conferi e assino Tangará da Serra/MT, 16 de Fevereiro de 2022.





1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE TANGARÁ DA SERRA

Reg. Civil de Pessoas Jurídicas, Reg. de Títulos e Documentos,
Reg. de Imóveis, Tabelionato de Protesto de Títulos, Tabelionato de Notas

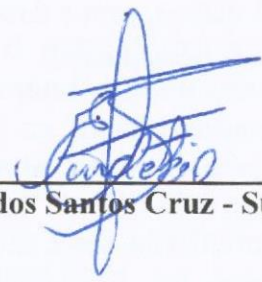
ANTONIO TUIM DE ALMEIDA

Titular Vitalício

C E R T I F I C O e dou Fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 40359, e tem valor de certidão. *Conforme o disposto no art. 19 § 1º, da Lei 6.015/73 e art. 41 da Lei 8.935/94. O Referido é Verdade e Dou Fé. Tangará da Serra-MT, 16 de fevereiro de 2022.*

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e de Registro
Código do Cartório: 175

Selo de Controle Digital
Cod. Ato(s): 176
BRR28089 - Gratuito
Consulte: <http://www.tjmt.jus.br/selos>


Euclebio dos Santos Cruz - Substituto

 Selo do Controle Digital



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**1º SERVIÇO REGISTRAL**

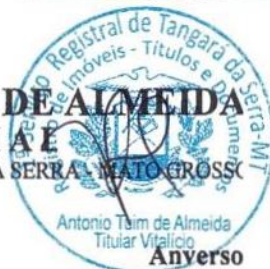
MATRÍCULA

42.800

FICHA

01F**ANTONIO TUIM DE ALMEIDA****OFICIAL**

COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO

**Anverso**

IMÓVEL

Área 01-A (um-A), com a área de 39.043,51m² (trinta e nove mil quarenta e três metros quadrados e cinquenta e um centímetros quadrados), do Loteamento denominado "Jardim Industriário", situado nesta cidade de Tangará da Serra-MT, dentro das divisas, metragens e confrontações seguintes: FRENTE: medindo 115,54 metros para a Avenida João de Barro + 46,27 metros para a Rotatória Av. João de Barro; FUNDOS: medindo 132,04 metros para a Rua Tico-Tico; LADO DIREITO: medindo 285,72 metros para Chácara Lorenzetti; LADO ESQUERDO: medindo 254,05 metros para a Avenida das Américas. Ponto do observador: Olhando de dentro do imóvel para a Avenida Joao de Barro. PROPRIETÁRIO: O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa nesta cidade, na Avenida Brasil, nº 2.350-N, Jardim Europa, inscrito no CNPJ nº 03.788.239/0001-66, que neste ato é representado pelo Prefeito Municipal, Sr. VANDER ALBERTO MASSON, brasileiro, casado, portador da CIRG nº 0391390-2 SSP/MT, inscrito no CPF/MF nº 432.285.341-20, residente e domiciliado nesta cidade, no uso e gozo de suas atribuições legais de acordo o Termo de Posse de 1º/01/2021. **REGISTRO ANTERIOR: Matrícula sob nº **40.358** do Livro nº 02 deste RGI, datado de 16/02/2022; Matrícula sob nº **40.359** do Livro nº 02 deste RGI datado de 16/02/2022. **CONDIÇÕES:** Matrícula aberta em virtude de projeto (planta e memorial descritivo) de unificação de imóveis elaborado aos 27/06/2022 pela Arquiteta e Urbanista - Marcela de Carvalho Beltramini, CAU/MT nº A1585479, 12158102 emitida nesta cidade, aos 22/08/2022, aprovado pelo **Decreto nº 276** de 24 de agosto de 2022, assinado digitalmente por Vander Alberto Masson - Prefeito Municipal, Adão Leite Filho - Secretário de Coordenação e Planejamento e Arielzo da Guia e Cruz - Secretário Municipal de Administração, Código de Verificação: D41E-F0B1-5604-1B7B. Foi atribuído o valor de **R\$ 815.618,93** (oitocentos e quinze mil, seiscentos e dezoito reais e noventa e três centavos), de acordo com Certidão nº 046/2022, datada de 22/08/2022, assinada digitalmente por Anizio Onofre de Souza - Chefe do Departamento de Administração Tributária da Prefeitura Municipal desta cidade, código de verificação: CBCD-3441-7D82-C13F. **PROTOCOLO:** Título apontado sob nº **155.128** datado aos 04/10/2022. **EMOLUMENTOS: R\$ 85,40 - SELO DIGITAL: BTS41983** (Emolumentos cobrados de acordo com o Provimento nº 45/2021 da Corregedoria-Geral do Estado de Mato Grosso). Dou fé. Eu Julio Roberto de Almeida, Oficial Substituto, que a fiz digitar, conferi e assino. Tangará da Serra-MT, 20 de outubro de 2022.**

Av-1/42.800 - 20 de Outubro de 2022. TÍTULO. FRACIONAMENTO. Mediante Ofício 1.800/2022, devidamente assinado digitalmente pelo prefeito municipal Sr. VANDER ALBERTO MASSON, brasileiro, casado, portador da CIRG nº 0391390-2 SSP/MT, inscrito no CPF/MF nº 432.285.341-20, residente e domiciliado nesta cidade, no uso e gozo de suas atribuições legais de acordo o Termo de Posse de 1º/01/2021, emitido nesta cidade aos 14/09/2022, Código de Verificação: 67BD-54F2-0829-3A52, conforme **Decreto nº 276** de 24 de agosto de 2022, assinado digitalmente por Vander Alberto Masson - Prefeito Municipal, Adão Leite Filho - Secretário de Coordenação e Planejamento e Arielzo da



Avenida Ismael José do Nascimento, nº 610-W, Jardim Santa Lúcia, Tangará da Serra/MT - Fone: (65) 3339-1400

www.cartorio1tangaradaserra.com.br



176.654

CNGCE Art.1.254 do PROVIMENTO Nº. 31/2018-CGJ - CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS

MEBS

pag. 1

29/09/2025 15:05:17

Continua na página 02



Guia e Cruz – Secretário Municipal de Administração, Código de Verificação: D41E-F0B1-5604-1B7B, procede-se a presente averbação para constar o **FRACIONAMENTO** do **Área 01-A (um-A), com a área de 39.043,51m² (trinta e nove mil quarenta e três metros quadrados e cinquenta e um centímetros quadrados), do Loteamento denominado “Jardim Industriário”, situado nesta cidade de Tangará da Serra-MT**, conforme Memorial Descritivo elaborado aos 27/06/2022 pela Arquiteta e Urbanista – Marcela de Carvalho Beltramini, CAU/MT nº A1585479, 12158102 emitida nesta cidade, aos 22/08/2022. O Fracionamento sendo composto de **03 (três) lotes** distintos, dentro das divisas e confrontações: **Área Lote 01 com área de 10.800,25m²**, com as seguintes dimensões e confrontações: **Frente:** medindo 115,54 metros para a Avenida João de Barro + 46,27 metros para a Rotatória Av. João de Barro; **Fundo:** 142,43 metros para o Lote 02; **Lado Direito:** 79,83 metros para Chácara Lorenzetti; **Lado Esquerdo:** 47,43 metros para a Avenida das Américas. Ponto do observador: Olhando de dentro do imóvel para a Avenida Joao de Barro. Com atribuição de valor em **R\$ 225.617,22** (duzentos e vinte e cinco mil e seiscentos e dezessete reais e vinte e dois centavos), de acordo com Certidão nº 046/2022, datada de 22/08/2022, assinada digitalmente por Anizio Onofre de Souza – Chefe do Departamento de Administração Tributária da Prefeitura Municipal desta cidade, código de verificação: CBCD-3441-7D82-C13F. **Área Lote 02 com área de 20.000,01m²**, com as seguintes dimensões e confrontações: **Frente:** medindo 144,53 metros para a Avenida das Américas; **Fundo:** 144,00 metros para Chácara Lorenzetti; **Lado Direito:** 142,43 metros para o Lote 01; **Lado Esquerdo:** 135,17 metros para o Lote 03. Ponto do observador: Olhando de dentro do imóvel para a Avenida das Américas. Com atribuição de valor em **R\$ 417.800,21** (quatrocentos e dezessete mil e oitocentos reais e vinte e um centavos), de acordo com Certidão nº 046/2022, datada de 22/08/2022, assinada digitalmente por Anizio Onofre de Souza – Chefe do Departamento de Administração Tributária da Prefeitura Municipal desta cidade, código de verificação: CBCD-3441-7D82-C13F. **Área Lote 03 com área de 8.243,25m²**, com as seguintes dimensões e confrontações: **Frente:** medindo 61,69 metros para a Avenida das Américas; **Fundo:** 61,87 metros para Chácara Lorenzetti; **Lado Direito:** 135,17 metros para o Lote 02; **Lado Esquerdo:** 135,17 metros para a Rua Tico-Tico. Ponto do observador: Olhando de dentro do imóvel para a Avenida das Américas. Com atribuição de valor em **R\$ 172.201,50** (cento e setenta e dois mil e duzentos e um reais e cinquenta centavos), de acordo com Certidão nº 046/2022, datada de 22/08/2022, assinada digitalmente por Anizio Onofre de Souza – Chefe do Departamento de Administração Tributária da Prefeitura Municipal desta cidade, código de verificação: CBCD-3441-7D82-C13F. Em decorrência do fracionamento acima e de acordo com as estatísticas abaixo, fica encerrada a presente matrícula. **PROTOCOLO:** Título apontado sob nº **155.128** datado aos 04/10/2022. **EMOLUMENTOS: R\$ 5.223,34 - SELO DIGITAL: BTS41983** (Emolumentos cobrados de acordo com o Provimento nº 45/2021 da Corregedoria-Geral do Estado de Mato Grosso). Dou fé. Eu Julio Roberto de Almeida, Oficial Substituto, que a fiz digitar, conferi e assino. Tangará da Serra-MT, 20 de outubro de 2022.

ESTATÍSTICAS:



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
1º SERVIÇO DE NOTAS E REGISTRO

MATRÍCULA

42.800

FICHA

02F

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA
OFICIAL
COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO



IMÓVEL

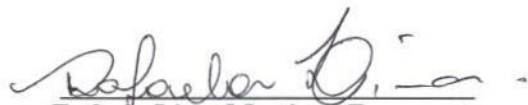
Área Lote 01 com 10.800,25 m² MATRÍCULA **42.801**
Área Lote 02 com 20.000,01 m² MATRÍCULA **42.802**
Área Lote 03 com 8.243,25 m² MATRÍCULA **42.803**

C E R T I F I C O e dou Fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 42800, e tem valor de certidão. *Conforme o disposto no art. 19 § 1º, da Lei 6.015/73 e art. 41 da Lei 8.935/94. O Referido é Verdade e Dou Fé. Tangará da Serra-MT, 29 de setembro de 2025.*

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e de Registro
Código do Cartório: 175

Selo de Controle Digital
Cod. Ato(s): 176, 177
CJD96647 - RS 34,00

Consulte: <http://www.tjmt.jus.br/selos>


Rafaela Lima Martins - Escrevente

 Selo do Controle Digital

**EM
BRANCO**

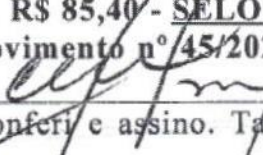


**EM
BRANCO**

**EM
BRANCO**



IMÓVEL

Área Lote 03 (três) com a área de 8.243,25m² (oito mil duzentos e quarenta e três metros quadrados e vinte e cinco centímetro quadrado), do Loteamento denominado "Jardim Industriário", situado nesta cidade de Tangará da Serra-MT, dentro das divisas, metragens e confrontações seguintes: Frente: medindo 61,69 metros para a Avenida das Américas; Fundo: 61,87 metros para Chácara Lorenzetti; Lado Direito: 135,17 metros para o Lote 02; Lado Esquerdo: 135,17 metros para a Rua Tico-Tico. Ponto do observador: Olhando de dentro do imóvel para a Avenida das Américas. PROPRIETÁRIO: O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa nesta cidade, na Avenida Brasil, nº 2.350-N, Jardim Europa, inscrito no CNPJ nº 03.788.239/0001-66, que neste ato é representado pelo Prefeito Municipal, Sr. VANDER ALBERTO MASSON, brasileiro, casado, portador da CIRG nº 0391390-2 SSP/MT, inscrito no CPF/MF nº 432.285.341-20, residente e domiciliado nesta cidade, no uso e gozo de suas atribuições legais de acordo o Termo de Posse de 1º/01/2021. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula sob nº 42.800 do Livro nº 02 deste RGI, datado de 20/10/2022. CONDIÇÕES: Projeto de Fracionamento de lote, emitido em Tangará da Serra-MT aos 27/08/2022 pela Arquiteta e Urbanista - Marcela de Carvalho Beltramini, CAU/MT nº A1585479, 12158102 emitida nesta cidade, aos 22/08/2022, aprovado pelo Decreto nº 276 de 24 de agosto de 2022, assinado digitalmente por Vander Alberto Masson - Prefeito Municipal, Adão Leite Filho - Secretário de Coordenação e Planejamento e Arielzo da Guia e Cruz - Secretário Municipal de Administração, Código de Verificação: D41E-F0B1-5604-1B7B. Foi atribuído o valor em R\$ 172.201,50 (cento e setenta e dois mil e duzentos e um reais e cinquenta centavos), de acordo com Certidão nº 046/2022, datada de 22/08/2022, assinada digitalmente por Anizio Onofre de Souza - Chefe do Departamento de Administração Tributária da Prefeitura Municipal desta cidade, código de verificação: CBCD-3441-7D82-C13F. PROTOCOLO: Título apontado sob nº 155.128 datado aos 04/10/2022. EMOLUMENTOS: R\$ 85,40 - SELO DIGITAL: BTS41983 (Emolumentos cobrados de acordo com o Provimento nº 45/2021 da Corregedoria-Geral do Estado de Mato Grosso). Dou fé. Eu  Julio Roberto de Almeida, Oficial Substituto, que a fiz digitar, conferi e assino. Tangará da Serra-MT, 20 de outubro de 2022.





1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE TANGARÁ DA SERRA

Reg. Civil de Pessoas Jurídicas, Reg. de Títulos e Documentos,
Reg. de Imóveis, Tabelionato de Protesto de Títulos, Tabelionato de Notas

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA

Titular Vitalício

C E R T I F I C O e dou Fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 42803, e tem valor de certidão. *Conforme o disposto no art. 19 § 1º, da Lei 6.015/73 e art. 41 da Lei 8.935/94. O Referido é Verdade e Dou Fé. Tangará da Serra-MT, 25 de setembro de 2025.*

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

Ato de Notas e de Registro

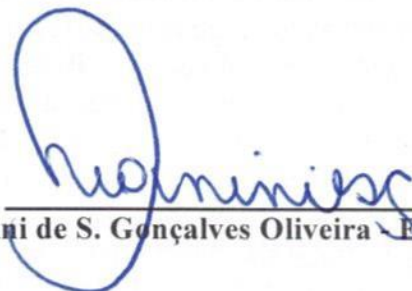
Código do Cartório: 175

Selo de Controle Digital

Cod. Ato(s): 176

CJD96404 - R\$ 27,80

Consulte: <http://www.tjmt.jus.br/selos>



Jeanini de S. Gonçalves Oliveira Escreven

 Selo do Controle Digital

**EM
BRANCO**



Avenida Ismael José do Nascimento, nº 610-W, Jardim Santa Lúcia, Tangará da Serra/MT – Fone: (65) 3339-1400
www.cartorio1tangaradaserra.com.br



176.470

CNGCE Art.1.254 do PROVIMENTO Nº. 31/2018-CGJ - CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS

MEBS pag. 2
25/09/2025 15:54:30

